

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

20º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória-ES, torna público o 20º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente e Docente Conteudista**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1-DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando a necessidade da capacitação possuir instrumento de aprendizagem específicos para a realização, bem como a sua execução está atrelada ao Programa de Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
- 1.2 Considerando a necessidade de assegurar a igualdade de oportunidades no processo de inclusão educacional. A Formação visa capacitar e dar maior fluência em LIBRAS aos profissionais que atuam na área do AEE – Deficiência Auditiva (DA), prioritariamente aos Tradutores/Intérpretes e Professores/Instrutores de Libras.
- 1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para a Formação em Tradução e Interpretação de Libras na Perspectiva da Educação Especial/Inclusiva – Nivelamento de Libras Básico e Avançado, Demanda Específica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, o critério abaixo:

Critério de Aptidão	Documentos Comprobatórios Sugeridos
- Ter conhecimento e foco na fluência comunicativa para qualificar o trabalho exercido pelos TILS.	- Certificado de curso de Libras (nível básico, intermediário ou avançado), com carga horária mínima de 120h; - Certificado de proficiência em Libras (ex.: PROLIBRAS ou similar); - Declaração de atuação como Tradutor/Intérprete de Libras ou docente da área, emitida por instituição pública ou privada; - Registro funcional ou contrato de trabalho

	com descrição da atividade exercida na área.
--	--

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 06 de maio de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 08/05/2025 10:29:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 10:29:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2JPHMB>